

PORTARIA Nº 489/2024

**Altera o inciso I, do Art. 1º, da Portaria
523/2022.**

**A Prefeita Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições que me são conferidas por lei,**

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I, do Art. 1º, da Portaria 523/2022, passando a vigorar com
a seguinte redação:

“Art. 1º...

....

I – órgão Supervisor:

1º...

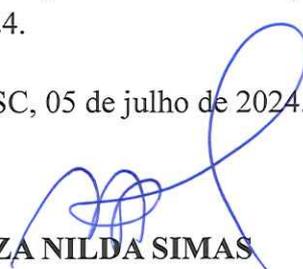
2º...

3º Titular: Léo de Souza Pereira.

...”

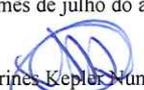
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Itapema SC, 05 de julho de 2024.



NILZA NILDA SIMAS
Prefeita Municipal de Itapema

Registrada e Publicada a presente Portaria na
Secretaria Municipal de Administração aos cinco dias
do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.



Marinel Kepler Nunes
Secretária Municipal de Administração.